



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 82/2015

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis ...

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 80/2015, que concede licença ao vereador **JOSUEL FERNANDES FABIANO**, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos do Município de Marataízes – SEMSUR .

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/05/2015.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Marataízes-ES, 21 de maio de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016